



DECRETO Nº 048/2021-GPM/BANNACH

**DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DE
ONILDO FERREIRA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL, em virtude do falecimento de ONILDO FERREIRA BRITO. (Nascimento: 10/11/1989 Falecimento: 18/10/2021), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Fica estabelecido **ponto facultativo no dia 19 (Terça-feira) nas repartições publicas da sede do município de Bannach**, não afetando os serviços de urgência e emergência da secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de obras e departamento de limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BANNACH-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach